

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 11-SEPLAG/FHB, DE 19 DE JULHO DE 2017.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA
ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO DA CARREIRA ATIVIDADES DO
HEMOCENTRO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital Nº 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 14 de novembro de 2016, que regulamenta o concurso público para provimento de vagas para os cargos de **Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro** do Quadro de Pessoal da **Fundação Hemocentro de Brasília**, conforme alterações a seguir.

1 Alterar a redação do subitem 12.1, que passa a ser a seguinte: “12.1 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência e ter a sua documentação para concorrer às vagas especiais deferida, caso aprovado e classificado nas etapas de **prova objetiva e prova discursiva**, será convocado para submeter-se à perícia médica, de responsabilidade do **IADES**, que verificará a sua qualificação como candidato com deficiência e o grau da deficiência, nos termos da Lei Distrital nº 4.317/2009, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e da Lei Complementar nº 840/2011.”.

2 Incluir o subitem 12.6 com a seguinte redação: “12.6 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada será feita quando da convocação para a perícia médica oficial, a ser realizada pelo **Governo do Distrito Federal**, após a nomeação”.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS